



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 118/2022  
De 18 de agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora MARIA JOSILENE DOS SANTOS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Maria Josilene dos Santos, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 41/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Maria Josilene dos Santos;

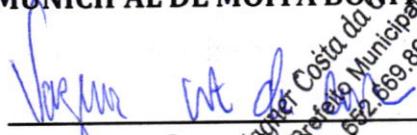
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 180 dias conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, à Servidora **MARIA JOSILENE DOS SANTOS**, portador CPF nº 575.342.175-04, a ser gozada no período de 16 de agosto de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 16 de agosto de 2022.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 18 DE AGOSTO DE 2022.**

  
Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
572.659.865-49

Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal